



DECRETO Nº 0011/2019

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atualizado através da Lei Municipal nº 1193/2017, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e Entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

-Representantes Governamentais:

- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social:

Titular: Luciana de Paiva Tamborlim Quezini

Suplente: Nádia Zellerhoff

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

Titular:- Regiane Fernanda Fumagalli



Suplente- Marcia Aparecida Valério

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: Paula Cristina Torrente

Suplente: Vânia Cristina Rapouza Vieira

- Representante da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças:

Titular: Maristela Melo Morante

Suplente: Geisimone Bento de Lima Bekhauser

-Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Marcio Rogério Cortarelli

Suplente: Edwaldo Alves da Cruz

-Representantes Não Governamentais:

- Representante da APMF - Escola Vânia Maria Simão:

Titular: Claudia Roberta Fábio

Suplente: Gislaine Cristina Jorge da Cruz Fábio

- Representante da APMF Colégio Humberto de Campos:

Titular: Neiva Maria Julião de Souza

Suplente: Rosana Cristina Manharello Trassi

- Representante da APAE- Escola Especial Sentido da Vida:

Titular: Regina Duarte de Oliveira Tamborlim



Suplente: Danielli Lozano Antônio

- Representante da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância:

Titular: Ellen Mariane Guimarães

Suplente: Marizete Graça de Oliveira

- Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Scrimin

Suplente: Maria Benália Ronca

Parágrafo Único: Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRESIDENTE: Luciana de Paiva Tamborlim Quezini

VICE PRESIDENTE: Marizete Graça de Oliveira

1º SECRETÁRIO: Maristela Melo Morante

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 24 de janeiro de 2019.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br